



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 6 aos Contratos CUSD/CCER 41/2019 - Estação Ceil./2024

**Apostilamento nº 6 aos Contrato CUSD/CCER nº 41/2019 - NEOENERGIA, que atendem a Unidade da Estação da Cidadania localizada no endereço QNM 28, Lote B, Ceilândia/DF**

**Processo nº 00400-00035120/2022-66**

**SIGGO nº 39358**

### **Cláusula Primeira - Das Partes**

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 08.685.528/0001-53, com sede em SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - Brasília/DF, representado por **JAIME SANTANA DE SOUSA**, Secretário-Executivo, inscrito no CPF. nº 015.411.433-29, Documento de Identidade nº 2001028074695 SSP/CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria SEJUS nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e Decreto de 18 de novembro de 2022, publicado no DODF nº 216, página 53, de 21 de novembro de 2022, vem expedir o presente APOSTILAMENTO aos **Contratos nº 41/2019-CUSD/CCER-NEOENERGIA**, firmados com a empresa

concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), para atendimento a **Unidade da Estação da Cidadania localizada no endereço QNM 28, Lote B, Ceilândia/DF**.

### **Cláusula Segunda - Do Objeto**

O Apostilamento aos Contratos para atendimento a **Unidade da Estação da Cidadania localizada no endereço QNM 28, Lote B, Ceilândia/DF**, tem por objeto:

2.1. Promover a Dotação Orçamentária para os próximos 12 (doze) meses de prestação do serviço.

### **Cláusula Terceira - Do Valor**

O valor estimado para a Contratação será de **R\$ 41.155,06 (quarenta e um mil cento e cinquenta e cinco reais e seis centavos)**, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual.

### **Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência**

4.1 Os Contratos nº 41/2019-CUSD/CCER-NEOENERGIA (87748673, pp. 103-121/192), pertencentes ao Grupo "A" possuem vigência por período indeterminado, permanecendo assim inalterado.

4.2 A presente dotação terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **26 de julho de 2024 a 26 de julho 2025**, em conformidade com o art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária

5.1 – A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

I – Unidade Orçamentária: 44.101

II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250 -MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEJUS-DF

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

5.2 – O empenho é de **R\$ 20.577,53 (vinte mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos)**, conforme a **Nota de Empenho nº 2024NE00089** emitida em 19/01/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, reforçada pela **Nota de Empenho nº 2024NE00820**, emitida em 05/07/2024, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo.

#### Cláusula Sexta - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pelo Distrito Federal:

**JAIME SANTANA DE SOUSA**

*Secretário-Executivo*



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0252010-9, Secretário(a) Executivo(a)**, em 15/07/2024, às 16:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **145727059** código CRC= **759229D5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF